INDICAÇÃO Nº 12/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a roçagem e limpeza do Parque Infantil, localizada na Rua Marechal Bittencourt, no Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a roçagem e limpeza do Parque Infantil, localizada na Rua Marechal Bittencourt, no Bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências referente a roçagem e limpeza do Parque em questão. O local recebe grande fluxo de crianças e o mato alto vem causando transtorno a quem utiliza esta via.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Janeiro de 2017.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-

